



PORTARIA Nº 15.523, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Leni Sampaio Ribeiro	Professora de Língua Portuguesa	4526	60 Dias	20/02/2024
Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	90 Dias	23/02/2024
Roselane da Rosa Viana	Servente de Escola	4744	30 Dias	01/03/2024
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	60 Dias	05/03/2024
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	60 Dias	04/03/2024
Maristela Boscheti Leite	Professora de Educação Especial	4966	18 Dias	21/02/2024
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	90 Dias	26/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/03/24

ASS: 